



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone/FAX: 0xx (55) 279-1077

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 17, de 02 de julho de 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL-PAE

A Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 944/2021 e, Lei Federal 8666/93, faz saber que;

CONSIDERANDO, o envio de Notificação Extrajudicial de Rescisão do Contrato nº 09/2024 a empresa **LISIANA BILO DO NASCIMENTO LTDA**, vencedora da Tomada de Preço nº 05/2023, referente a contratação de mão de Obra para Execução da Pavimentação da Rua Santa Amélia;

CONSIDERANDO o dever da administração municipal apurar a devida execução do objeto dos contratos de sua responsabilidade;

Resolve editar a presente,

P O R T A R I A:

Art. 1º. Determina a instauração de Processo Administrativo Especial - PAE, nos termos da Lei Municipal nº. 944 de 21/12/2021 e, Lei Federal nº 8.666/93, para apurar os motivos da Notificação Extrajudicial de Rescisão do Contrato nº 09/2024, firmado com a empresa **LISIANA BILO DO NASCIMENTO LTDA**, vencedora da Tomada de Preço nº 05/2023, referente a contratação de mão de Obra para Execução da Pavimentação da Rua Santa Amélia, assim como, a manifestação apresentada pela empresa Notificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone/FAX: 0xx (55) 279-1077

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

Art. 2º. Nomeia os servidores Alcemar Quevedo de Moraes, técnico em computação, matrícula nº 28; Cristina de Vargas Marconato, agente administrativo, matrícula nº 1200; Joclei Cordeiro Machado, agente administrativo, nº 1468, como responsáveis para o cumprimento dos ritos processuais necessários à condução do Processo Administrativo Especial – PAE, o qual será assessorado pelo servidor Arlã Patric Bandeira da Silva, Procurador Jurídico.

Art. 3º Os servidores nomeados deveram encaminhar relatório conclusivo a Prefeita Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar data da ciência desta Portaria, ficando dispensados de suas atividades normais na repartição durante dois turnos por semana para exclusiva dedicação aos serviços do PAE.

Art. 4º As atribuições dos servidores nomeados cessam após o encerramento do PAE.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita de Quevedos, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita

Arlã Patric Bandeira da Silva
Procurador Jurídico

Imre Hau
PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

05 / 07 / 24 À ____ / ____ / ____